



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

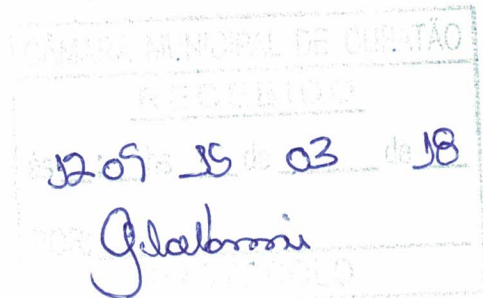
134
2

OK

Ofício nº 0157/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 13726/2017

Cubatão, 14 de março de 2018.

Ref.: Vereador Jair Ferreira Lucas
Ofício Circular nº 87/2017/DVA - tep
Processo nº 2309/2017
Requerimento nº 196/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



M. 02 - Anexo ao of. n.º 0157/2018 - Ref. 196/2017

4135

DSUC

01 DSUC

Sr Diretor,

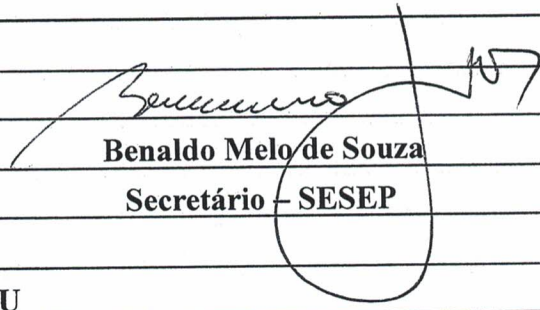
02 Sr. Diretor:

Encaminhamos o presente para as providências que se façam necessárias.

03 Em atendimento ao Mem° n°
04 010/2018/SEJUR-Leg referente a solicitação

Cubatão, 5 de fevereiro de 2018.

05 do Nobre Vereador, conforme requerimento
06 n° 196/17 em anexo, cumpre-nos informar


Benaldo Melo de Souza
Secretário - SESEP

07 que devido **as restrições ambientais** a Prefeitura Municipal, não está autorizada a escutar
08 serviços de desassoreamento e limpeza geral
09 em valas e córregos existentes nas comunidades da Vila Esperança, Sítio Novo, Ilha Bela,
10 Caique e nas demais comunidades existentes
11 no município.

DLU

12

Sr. Chefe,

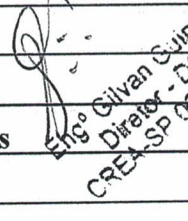
13

Encaminhamos para avaliação quanto possibilidade de atendimento.

14 No entanto, os problemas de obstrução
15 de esgoto provisório nas ruas já pavimentadas

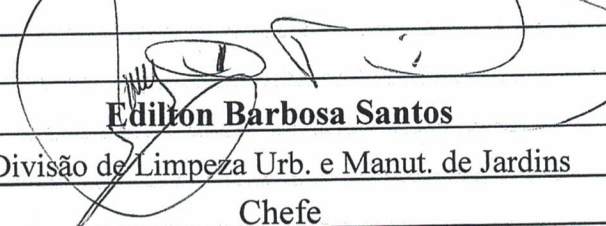
Cubatão, 5 de fevereiro de 2018.

16 da citada comunidade, são sanados de imediato, pela equipe contratada pela Limpeza Urbana, para execução dos serviços de desobstrução e jateamento de esgoto provisório, limpeza de galerias, bocas de lobo, caixa de inspeção e reparos de tubulação em geral. Basta


Gilvan Guimarães
Diretor - DSUC

17 muni-
18 cipe, ligar para a Divisão de Limpeza Urbana, "fone: 3361.2177", pra agendamento da solicitação. Essa prática já é rotina deste Setor.

26 Cubatão, 07/02/2018


Edilton Barbosa Santos
Divisão de Limpeza Urb. e Manut. de Jardins
Chefe

27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40

01

02

03

SESEP

04

Sr. Secretário,

05

Após manifestação do Chefe, da Divisão de Limpeza Urbana, em cota anterior, encaminhado para ciência e demais providências.

08

Cubatão, 08 de março de 2018.

09

Gilvan Guimarães

(Handwritten signature)
Eng. Gilvan Guimarães
Diretor - DSUC
CREA-SP 064.18502-2

10

Diretor/DSUC

11

12

SEJUR

13

Sra. Secretária,

14

Ante à manifestação do Diretor de Serviços Urbanos e Contratos (DSUC) restituímos para ciência e demais providências.

15

Cubatão, 12 de março de 2018.

16

(Handwritten signature)
Benaldo Melo de Souza

18

Secretário/SESEP

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43